

PORTARIA IPREMB Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA, LUCIA HELENA
DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 508, de 16 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade à servidora, Lúcia Helena de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 000.689.756-86, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, matrícula nº 0125722-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo Al C6 51, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 5.520 (cinco mil, quinhentos e vinte) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 049 de 27 de Janeiro de 2022.

Betim, 14 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaminy
Faustino de Oliveira
Diretor de Gestão de Benefícios
IPREMB